



af

BAA
M

ATA NÚMERO NOVE

ATA DA 6.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2021 -----

----- Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua segunda sessão ordinária, por videoconferência, através da plataforma zoom, nos termos do disposto na Lei que prevê as medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19, concretamente conforme o previsto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com as sucessivas alterações, conforme edital de trinta de junho de dois mil e vinte e um, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período da Ordem do dia: -----

1.1 Documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2020 - relatório e contas consolidadas de 2020. -----

1.2 Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Projetos Desportivos . -----

1.3 Proposta de postura de trânsito na Via de Ardegães, na freguesia de Águas Santas. -----

1.4 Proposta de postura de trânsito na Rua Luís da Silva Neves, nas freguesias da Cidade da Maia e Milheirós. -----

1.5 Proposta de postura de trânsito na Rua de Vitorino Nemésio, na freguesia da Cidade da Maia. -----

1.6 Proposta de postura de trânsito na Rua Eng.º Nobre da Costa, na freguesia de Moreira. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, deu nota dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado Francisco José de Magalhães Couto e Silva foi substituído pela Senhora Maria de Fátima Silva, o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha foi substituído pelo membro do Executivo da Junta, Daniel Jorge Coelho Monteiro, o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, Ilídio Silva Carneiro foi substituído pelo 2º Vogal,



Luís Miguel Ascensão Teixeira, a Senhora Deputada Lúcia de Jesus Leonor Correia Leitão foi substituído pela Senhora Deputada Flávia Raquel da Silva Caseira. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a quatro**. Estiveram ausentes o Senhor Deputado Carlos Santos Teixeira da Coligação Novo Começo, a Senhora Deputada Flávia Raquel da Silva Caseira da Coligação Um Novo Começo e o Senhor Deputado Manuel Francisco Figueiredo da Coligação Um Novo Começo -----

----- De seguida, entrou-se no **Período da Ordem do Dia**: -----

1.1 Documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2020 - relatório e contas consolidadas de 2020. -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados: -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **cinco**. -----

MANUEL CRISTOVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **seis**. -----

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **sete**. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA após cumprimentar todos os presentes, começou por dizer que numa primeira apreciação relativamente ao que tinha sido dito o senhor deputado Cândido Graça em nome da Coligação Maia em Primeiro, PSD/CDS, disse ter a sensação que leem documentos diferentes. Disse ter sido frequente ao longo deste mandato que estava agora a terminar, em que do lado do PSD/CDS, tinha a sensação que vivíamos dentro do paraíso. Disse não ser essa a sua posição em relação a este documento e expressou a sua total convergência em relação à Declaração de Voto Vencido que surge nos documentos anexos e que foi apresentada pelos Senhores Vereadores da Coligação Um Novo Começo e pelo Senhor Vereador Independente, Dr. Jaime da Silva Pinho. Disse ainda não tinha dada a disponibilidade, conforme a legislação determina, tomarem parte deste processo de verificação das contas referentes ao ano 2020, o que era grave. Grave por terem reiterado o pedido e porque fica para memória futura, sublinhava, dessa Declaração de Voto de Vencido, as palavras por eles expressadas. Disse estarem inseridas na prestação de contas, informações que não correspondiam à verdade e que levavam à



quebra da necessária boa fé entre partes, e retirando a obrigatória credibilidade das mesmas. Sobre a credibilidade, começou por dizer, que às vezes tinha a sensação que leem documentos diferentes. Sobre a questão da boa fé, disse não ter qualquer ilusão, pois estavam a fechar um mandato, e nunca tinha existido na relação por aquilo que era descrito, entre os membros do executivo que representam forças políticas diferentes e também nunca existiu na Assembleia, e, que quem assistia sabia disso. Em relação a estas contas, utilizava uma palavra, que pensava para quem ouvia, sintetizava bem, "lamentava" que o que estava escrito espelhasse a realidade tal como se tenha passado na utilização dos dinheiros públicos, ou seja, lamentava que num ano como foi o de 2020 de tanta desgraça social, tantas necessidades para tantas famílias e pessoas, o dinheiro público não tenha traduzido gasto naquilo que é o emprego, em coisas concretas a favor das pessoas. Sabia que iriam dizer o contrário, mas sublinhava, que as pessoas tinham memória, os gastos desnecessários: empregos em produção maiata, das obras de arte, nos carros, nas assessorias, no financiamento muito criticado, descabido do que chamavam imprensa local, nos boletins e panfletos distribuídos pelas casas, sem qualquer rigor e sempre com uma mensagem, que já tinha sido dita, totalmente propagandística. Sublinhou, para que as pessoas percebessem, o ano de 2020 foi um ano de aumento de receita em oito por cento, e com tanta desgraça a Câmara Municipal, fazia um orçamento de cento e muitos milhões de euros, diminuiu a despesa em nove por cento. Quem assumia a responsabilidade de governar em nome de todos, eram opções, com enquadramento legal, mas que davam bem conta daquilo que do ponto de vista da oposição, criticavam. Disse ser preciso também ter em conta, que esta capacidade financeira do Município muito dizia, muito apregoada nas palavras do senhor presidente vinte e cinco virgula seis por cento da receita do município advinha de transferências do Poder Central. Disse, dar três exemplos de um documento extenso do que justificava a sua tomada de posição, ou seja, votar contra e certamente a respetiva Declaração de Voto Vencido no final. Na página vinte e cinco do documento em análise, com um descritivo relativamente à Tecmaia, que tinha dissolução decidida a trinta de abril de 2015, incompreensível até ao momento tal não tinha acontecido. Claro que a culpa era dos acionistas e não da Câmara da Maia. Continuou referindo, que no futuro iriam ver o porquê desta inércia, era inaceitável que esta realidade ainda se fizesse presente na

afs

BMA

AS



apresentação de contas volvidos cinco anos. Andavam há cinco anos e certamente se as coisas não mudassem, iriam andar muitos mais. No quadro oito, da página quarenta e dois do documento, com o título, Credores por Acréscimos de Gastos, no que toca a outros acrescidos por gastos, numa rúbrica de mais de três milhões de euros, muito ficava por explicar, falava disso a título de exemplo, mas que servia para aquilo que pretendia enfatizar. Muito escapava de certas descrições que se assumiam como uma espécie de vale tudo para quem naturalmente com total legitimidade, não aceita tais argumentos. Nessa parte do documento disse “são disso exemplo” um documento para apreciação e votação sobre dinheiros públicos não devia estar sustentada em ligeirezas, com gastos imprecisos como “consultadorias, trabalhos especializados vários”. Perguntou então ao senhor presidente da Câmara que contas eram aquelas. Estavam a falar de uma rúbrica de mais de três milhões de euros, quando se pedia a Deputados para apreciar documentos em que o estava em causa o gasto que devia ser rigoroso, estratégico, bem empregue dos dinheiros públicos, não se podia estar com exemplos nem com consultadorias não explicadas, tinham que vir documentos, e voltou a perguntar ao Senhor Presidente o que era aquilo. No que se referia à certificação legal das contas consolidadas pela Empresa Esteves Pinho e Associados, tinham assinado o documento com reserva a palavra “opinião”, que justamente por este motivos e por outros não coincidia com a sua razão pela qual votavam contra, com pena, porque gostariam de votar a favor, se de facto estivessem perante um documento que não deixasse quaisquer dúvidas e pudesse ser trabalhado e consultado com rigor desde início, nunca tinha acontecido ao longo de quatro anos deste executivo, nem na assembleia, o que lamentava e esperava que a política maiata pudesse ter um outro horizonte, um horizonte de trabalho de conjunto democrático, de uma certa normalidade que este concelho não tinha. -----

----- Colocada a votação os “Documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2020 - relatório e contas consolidadas de 2020” foi a mesma **aprovada por maioria** com vinte e três (23) votos a favor, sendo: vinte e dois (22) da Coligação Maia em Primeiro e um (1) do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha; com dezasseis (16) votos contra, sendo doze (12) da Coligação Um Novo Começo, dois (2) do BE, dois (2) da CDU e uma (1) abstenção da deputada Clara Lemos.-----

----- Fizeram Declaração de Voto de Vencido os Senhores Deputados: -----



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and the initials 'aps' and 'M'.

CRISTÓVÃO SÁ PIMENTA dando nota que na intervenção que o Grupo Municipal Bloco de Esquerda tinha feito (documento identificado como número seis) anteciparam o sentido de voto e de viva voz pediu que fosse registado em ata o Voto De Vencido. -----

MANUEL MEIRELES após cumprimentar todos os presentes, apresentou a Declaração de Voto Vencido, documento identificado com o número **oito**. -----

1.2 Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Projetos Desportivos. -----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **nove**. -----

MANUEL CRISTOVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dez**. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA após cumprimentar todos os presentes, começou por dizer ao Senhor Deputado do BE, que este Regulamento foi apresentado, discutido amplamente com todas as Coletividades do Concelho e que, tendo a Câmara Municipal a sensatez de através deste instrumento, regular a atribuição de subsídios às coletividades desportivas do Concelho, parecia-lhe que essa participação foi fundamental e aliás, foi o Regulamento sujeito à habitual discussão pública, previamente e em paralelo a essa discussão pública todas as associações interessadas puderam dar os seus contributos, que aliás, alguns deles foram acolhidos. Dirigiu-se ao Senhor Deputado Alfredo Maia, dizendo que a Coligação Maia em Primeiro ia votar favoravelmente este Regulamento, que entraria em vigor após a sua publicação, aliás como determina a Lei. Continuou dizendo, que o Senhor Deputado Alfredo Maia trazia ali à coação, alguma incerteza na escarpelização de critérios, e percebendo o alcance da sua intervenção, também aqui se referia, nomeadamente no artigo quinto, na alínea do ponto quatro, a necessidade destes critérios serem publicitados pelo Município no começo daquilo que se designa as "Épocas Desportivas" e era óbvio que estes critérios não podiam ser critérios estanques, o Município para mudar estes critérios não precisava, nem devia mudar este Regulamento. Estavam a falar de coisas óbvias como o surgimento de novas modalidades, que pudessem não estar elencadas neste arquétipo pontual, ou estavam a falar de evoluções de modalidades que careciam de alguma agilidade. De qualquer forma percebeu, quer através da intervenção do Senhor Deputado do BE,



quer através do Senhor Deputado da CDU, que havia a vontade de as forças políticas, pelo menos estas duas representadas, fazerem um acompanhamento e um melhoramento deste Regulamento. Foi ali aludido algo, que era importante, a igualdade de género, que também na sessão anterior teve o cuidado de dizer, que a Câmara criou uma Comissão para a Igualdade de Género e que essa Comissão terá toda a legitimidade para se pronunciar sobre este Regulamento e acrescentar, comentar e criticar a ausência ou insuficiência de medidas que porventura se imponham nesta área para esse desígnio. Dirigindo-se ao Senhor Deputado Alfredo Maia e ao BE, disse que o Grupo Parlamentar Maia em Primeiro estava disponível para no seio da Assembleia criar uma Comissão de Acompanhamento de implementação deste Regulamento, no entanto os fatores ali aduzidos e o pedido do Senhor Deputado Alfredo Maia para que ali não se efetuasse a votação do Regulamento parecia-lhe mais prejudicial que útil na medida em que até Setembro, ou até no próximo mandato esta Assembleia ou outra, entender que deve alterar o Regulamento, é rigorosamente para isso que todos os senhores deputados eram eleitos e os contributos de todos eram bem-vindos, mesmo depois de estarem perante um documento amplamente discutido e debatido pelos principais interessados.-----

MANUEL ALFREDO DA ROCHA MAIA pediu a palavra e dirigindo-se ao Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, pediu esclarecimentos de natureza muito prática, perguntando como se atribuía pontuação para parâmetros de avaliação tão distintos como, o mérito desportivo, que se devia essencialmente a fatores endógenos, internos, intrínsecos à própria coletividade, e, como também se atribuía parâmetros a um outro parâmetro, a que o Regulamento chama impacto mediático, que depende no essencial a fatores exógenos, muito mais dependentes da organização mediática do que das desportivas. Disse ser uma curiosidade que tinha, dar-se uma escala de zero a cem a quê- falta da ponderação na pontuação final. Quanto à questão da igualdade de género, gostava de perceber em que parte deste Regulamento, ou da política pública deste Município, estava o incentivo às coletividades para que acolham no seu seio crianças e jovens cujas famílias não podem pagar as mensalidades às coletividades. -----



BM
afs
M

MANUEL CRISTOVÃO MARTINS DE SÁ PIMENTA pediu um esclarecimento ao Senhor Deputado António Fernando dizendo que BE registava com muito agrado que as cem, duzentas, trezentas quinhentas associações do concelho tenham sido todas ouvidas, pena era, que num documento deste tipo um pequeno quadro, que não precisava de muitas linhas, tivesse traduzido a efetiva participação dessas associações, disse ser uma sugestão que ficava para futuros Regulamentos. -----
----- Colocada a votação da proposta de suspensão do ponto "Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Projetos Desportivos" em discussão e apresentado pelo deputado Alfredo Maia, a mesma foi rejeitada por maioria com vinte e dois (22) votos contra da Coligação Maia em Primeiro, doze (12) da Coligação Um Novo Começo e um (1) da deputada Clara Lemos. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, após cumprimentar todos os presentes, disse apenas reforçar o que o que o Senhor Deputado António Fernando tinha acabado de referir, que o documento foi amplamente discutido pelas associações e vários fóruns foram realizados, convidaram todas as associações desportivas e as coletividades do Concelho. Disse ainda terem dado um tempo para poderem sugerir alterações, recomendações e sugestões que existiram e foram atendidas. Era verdade o que tinha dito o Senhor Deputado de Sá Pimenta, que podiam ter feito o quadro resumo dessas sugestões. Tomou nota dessa critica, e iria solicitar aos serviços que sempre que houvesse processos deste tipo, recordando em sede das revisões do PDM, em que quando há inquéritos e discussões públicas, toda a comunidade concelhia, essa interação era feita e era registada e sistematizadas numas tabelas ou quadros, por ordem de entrada, em que era sistematizada com reclamação, a apreciação dos respetivos serviços fazem e a decisão desse tipo de sugestão ou recomendação. Deu nota a todos os deputados que não foi feita essa sistematização, mas esse tipo de interação tinha existido e foi muito positiva. Também em sede do executivo, houve também análise e reflexão e contributos, que este projeto do Regulamento, foi aprovado no Executivo por unanimidade. Era um produto acabado, era uma melhoria que fizeram, demorando algum tempo, gostava que tivesse acontecido antes, mas tal tinha sido impossível. Estava satisfeito com o resultado deste trabalho, e deste Regulamento que era bem



melhor do que existia e a prova disso era que o executivo, quer o executivo maioritário quer o executivo da oposição, ambos convergiram e votaram a favor. -----

----- Colocada a votação os "Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Projetos Desportivos" foi a mesma **aprovado por maioria** com trinta e seis (36) votos a favor, sendo vinte e dois (22) da Coligação Maia em Primeiro, doze (12) da Coligação Um Novo Começo, um (1) do Presidente da Junta de Vila Nova da Telha e um (1) da deputada Clara Lemos, com dois (2) votos contra da CDU e duas (2) abstenções do BE.

1.3 Proposta de Postura de trânsito na Via de Ardegães, na freguesia de Águas Santas. -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada a votação a proposta de "Postura de trânsito na Via de Ardegães, na freguesia de Águas Santas" foi a mesma **aprovada por unanimidade.** -----

1.4 Proposta de postura de trânsito na Rua Luís da Silva Neves, nas freguesias da Cidade da Maia e Milheirós. -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada a votação a proposta de "Postura de trânsito na Rua Luís da Silva Neves, nas freguesias da Cidade da Maia e Milheirós" foi a mesma **aprovada por unanimidade.** -----

1.5 Proposta de postura de trânsito na Rua de Vitorino Nemésio, na freguesia da Cidade da Maia. -----

----- Inscreveu-se a Senhora Deputada: -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dez.** -----

----- Colocada a votação a proposta de "Postura de trânsito na Rua de Vitorino Nemésio, na freguesia da Cidade da Maia" foi a mesma **aprovada por unanimidade.**

1.6 Proposta de postura de trânsito na Rua Eng.º Nobre da Costa, na freguesia de Moreira. -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada a votação a proposta de "Postura de trânsito na Rua Eng.º Nobre da Costa, na freguesia de Moreira" foi a mesma **aprovada por unanimidade.** -----

----- E sendo vinte e três horas e trinta e sete minutos do dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um, foi dada por encerrada a sessão, para constar, se lavrou a



presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----

O Presidente:
A 1.ª Secretária:
A 2.ª Secretária:

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Doc. 1

De: Conceição Gomes <conceicao.gomes@cm-maia.pt>
Enviado: 21 de julho de 2021 09:22
Para: mfatima01@gmail.com
Cc: Márcia Passos; filipa.c.rafael@gmail.com; presidente.assembleia@cm-maia.pt
Assunto: 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal
Anexos: convocatória.pdf; edital.pdf

Handwritten signatures and initials:
- A large signature in black ink, possibly "B...".
- A signature in blue ink, possibly "af".
- A signature in black ink, possibly "R".

Exmo. Senhor
Deputada Maria de Fátima Silva

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e na sequência do pedido de substituição da Sr. Deputado Francisco Couto e Silva (e dado ser o elemento seguinte na lista do Bloco de Esquerda), vimos por este meio convocá-la, para estar presente na 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 29 de julho, às 21,30 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, por videoconferência, em plataforma Zoom. Oportunamente serão enviados os respetivos códigos de acesso.

Mais se informa que os documentos serão publicados na plataforma digital da Assembleia Municipal, como habitualmente.

Em nome do Senhor Presidente da Assembleia da Maia remeto os melhores cumprimentos.

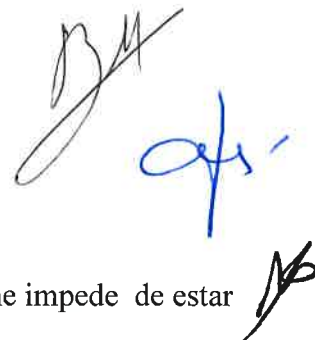
Atentamente

Conceição Gomes
Técnica Superior
Apoio à Assembleia Municipal
Ext. 8756 | conceicao.gomes@cm-maia.pt
Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt



Presidente da Assembleia Municipal da Maia

De: Couto Silva Francisco Jose <coutosilvaf@gmail.com>
Enviado: 21 de julho de 2021 08:42
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia
Cc: Márcia Passos; Filipa Rafael
Assunto: Pedido de substituição



Exmo Senhor Presidente.

Bom dia,

Por estar de férias, encontro-me ausente, o que acontece também no dia 29/07, o que me impede de estar presente na Sessão Extraordinária.

Como tal, solicito por favor a minha substituição. No sentido de ajudar a agilizar o processo de substituição, informo que a Maria de Fátima Silva já está informada da situação e aguarda que lhe seja enviada a convocatória.

Agradeço a atenção.

Os meus melhores cumprimentos,

Francisco José Silva

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Dep-2

De: Presidente da Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Enviado: 23 de julho de 2021 13:45
Para: 'geral@jfcastelodamaia.pt'
Cc: Márcia Passos (advmarciapassos@gmail.com); 'filipa.c.rafael@gmail.com'; 'presidente.assembleia@cm-maia.pt'
Assunto: FW: 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal
Anexos: edital.pdf; convocatória.pdf

Controlo:

Destinatário

Lida

'geral@jfcastelodamaia.pt'

Márcia Passos (advmarciapassos@gmail.com)

'filipa.c.rafael@gmail.com'

'presidente.assembleia@cm-maia.pt'

Geral

Lida: 23/07/2021 14:21

Boa tarde Sandra Costa,

Acuso a receção do seu email e **reenvio** o email datado de 20 de julho endereçado ao Exmº Senhor Presidente da Junta de Castelo da Maia, com a respetiva Convocatória e Edital.

Atentamente

Conceição Gomes
Técnica Superior
Apoio à Assembleia Municipal
Ext. 8756 | conceicao.gomes@cm-maia.pt
Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt



De: Geral <geral@jfcastelodamaia.pt>
Data: 23 de julho de 2021, 11:37:58 WEST
Para: Assembleia Lurdes <maria.lurdes@cm-maia.pt>, Presidente da Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Cc: danielmonteiro@jfcastelodamaia.pt
Assunto: Substituição de presença na Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Por impedimento da sua presença na Assembleia Municipal, 6ª Sessão extraordinária, a realizar no dia 29/07/2021, o Presidente desta Junta de Freguesia, far-se-á representar pelo membro do Executivo desta Junta, **Dr. Daniel Jorge Coelho Monteiro**.

Mais informámos que até à presente data não recebemos o respetivo edital.

Sem mais, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Sandra Costa
Junta de Freguesia de Castelo da Maia
Tel: 229 823 315 | 938 580 565
Rua Padre Domingos da Silva, 40
Gemunde Castelo da Maia
4475-124 MAIA

De: Presidente da Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>

Enviada: 20 de julho de 2021 11:17

Para: 'Castelo da Maia' <geral@jfcastelodamaia.pt>; 'Cidade da Maia' <geral@jfcidadedamaia.pt>; 'Cidade da Maia - Presidente' <presidente@jfcidadedamaia.pt>; 'Folgosa' <jf.folgosa.geral@mail.telepac.pt>; 'Junta Freguesia Águas Santas' <geral@jf-aguasantas.pt>; 'Milheirós' <secretariado@jfmilheiros.pt>; 'Moreira' <presidente@jfvmm.pt>; 'Nogueira e Silva Escura' <jfnogueira@sapo.pt>; 'Pedrouços' <mail@jf-pedroucos.pt>; 'S. Pedro Fins' <geral@saopedrofins.pt>; 'Vila Nova da Telha' <junta.vntelha@mail.telepac.pt>

Cc: Márcia Passos (advmarciapassos@gmail.com) <advmarciapassos@gmail.com>; 'Filipa Rafael' <filipa.c.rafael@gmail.com>; 'presidente.assembleia@cm-maia.pt' <presidente.assembleia@cm-maia.pt>; 'Marisa Neves' <marisa.neves@cm-maia.pt>

Assunto: 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Exmo. (as) Senhor. (a)
Presidente da Junta de Freguesia

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª as Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 29 de julho de 2021, às 21.30h, por videoconferência, em plataforma Zoom. Oportunamente serão enviados os respetivos códigos de acesso.

Mais se informa que os documentos serão publicados na plataforma digital da Assembleia Municipal, como habitualmente.

Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresento os melhores cumprimentos.

Atentamente

Conceição Gomes
Técnica Superior
Apoio à Assembleia Municipal
Ext. 8756 | conceicao.gomes@cm-maia.pt
Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt





António Gonçalves Bragança Fernandes <agbfernandes@gmail.com>

*Doc-3***Substituição de representação na Assembleia Municipal**

1 mensagem

Freguesia de Nogueira e Silva Escura <jfnogueira@sapo.pt>
Para: Assembleia Municipal da Maia <assembleia@cm-maia.pt>

26 de julho de 2021 às 10:24

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes

Informo V.Ex.^a que delego no Senhor Luis Miguel de Ascensão Teixeira, 2.º Vogal da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura a minha representação na 6ª Sessão extraordinária a realizar no dia 29 de Julho de 2021 às 21,30h.

Com os meus melhores cumprimentos

O Presidente

Ilídio Carneiro



Rua do Calvário, n.º 380

4475-463 Nogueira-Mai

Tel: 229 617 210 Fax: 229 617 219

E-mail: jfnogueira@sapo.pt

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Doc. 4

De: Presidente da Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Enviado: 26 de julho de 2021 12:16
Para: flaviacaseira@gmail.com
Cc: Márcia Passos; filipa.c.rafael@gmail.com; presidente.assembleia@cm-maia.pt
Assunto: 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal - 29 de julho de 2021
Anexos: convectória.pdf; Edital Convocatoria.doc.pdf

Exma. Senhora Deputada,
Flávia Raquel da Silva Caseira

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sequência do pedido de substituição da Senhora Deputada Lúcia de Jesus Leonor Correia Leitão (e dado ser o elemento seguinte na lista do JPP), vimos por este meio convocá-la, para estar presente na 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 29 de julho de 2021, às 21,30horas, por videoconferência, através da plataforma Zoom.

Informo V.ª Ex.ª a que se encontra disponível na plataforma wiremeet a ordem de trabalhos de suporte à 6.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente

Conceição Gomes
Técnica Superior
Apoio à Assembleia Municipal
Ext. 8756 | conceicao.gomes@cm-maia.pt
Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt



Presidente da Assembleia Municipal da Maia

De: Lúcia Leitão <lucileitao@gmail.com>
Enviado: 26 de julho de 2021 11:36
Para: Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Cc: Rui Leandro Maia
Assunto: Pedido de substituição - 6 Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

serve a presente para solicitar a substituição de **Lúcia Leitão**, deputada municipal pelo "Um Novo Começo", na 6ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a ter lugar no dia 29 do corrente mês por impossibilidade de a mesma estar presente.

Melhores cumprimentos,



6.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 29 de Julho de 2021

Pto. 1.1. – Contas Consolidadas

APRECIÇÃO

O documento de Relatório e Contas Consolidadas do Grupo Municipal relativo ao exercício de 2020 mantém, no fundamental, as razões pelas quais o Grupo Municipal CDU se pronunciou desfavoravelmente em relação à prestação de Contas Individuais do Município e fez a apreciação crítica quanto a idênticos documentos de outras entidades do perímetro municipal.

De facto, comprova-se que nomeadamente a Câmara Municipal, apesar dos recursos disponíveis, quer próprios, quer oriundos da Administração Central do Estado, poderia e deveria ter feito muito mais, designadamente em termos de investimento directo, tendo-se quedado, como então enfatizamos, por pouco mais de 48% e tendo deixado sem qualquer execução mais de uma centena de projectos.

Entre outras particularidades que o documento Relatório e Contas Consolidadas relativo a 2020 apresenta, gostaríamos de salientar o conteúdo e o eventual alcance da “Nota 4 – Contratos de Concessão” (páginas 107 a 109), no que diz respeito ao problema da propriedade do património que, por efeito do contrato de concessão com a EDP Distribuição, transitou para a propriedade desta empresa e que, uma vez finalizada ou resgatada a mesma concessão, regressará ao Município mediante uma indemnização a pagar por este.

Aquando da discussão, nesta Assembleia, da resolução antecipada da dívida do Município da Maia à EDP, nas sessões de 28 de Fevereiro e de 29 de Março de 2019, a CDU chamou a atenção para a necessidade de se cuidar de averiguar um eventual acerto de contas, designadamente em função da afectação do património municipal à actividade da concessão da distribuição de energia eléctrica em baixa tensão.

A nota referida vem dar-nos conta de que a “inexistência de um inventário valorizado relativo ao património afecto à concessão impossibilita uma mensuração fiável dos activos de concessão pelo concedente”.

Apesar de a EDP Distribuição dever comunicar ao Município o valor anual da indemnização correspondente ao valor líquido do património próprio da entidade concessionária ao serviço da concessão, tal valor “nunca foi apurado, não existindo de igual modo uma mensuração fiável”, lê-se ainda.

Por conseguinte, “não é possível proceder ao reconhecimento dos Activos e Passivos relacionados (com o contrato de concessão), dada a impossibilidade na identificação e



mensuração destes Activos e destes Passivos à data da transição” para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Por outras palavras, está esta Assembleia impossibilitada de conhecer o impacto contabilístico nas contas do Município da situação descrita e o que nos reserva o futuro próximo, quando, enfim, a concessão terminar.

Disse:



Doc. 6

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

6ª Sessão Extraordinária 20210729

1.1 Documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2020

Aconselham as boas práticas da gestão económico-financeira das organizações que a prestação de contas deva ocorrer no mais curto espaço de tempo após o fim do período a que se reporta.

Bem sabendo que a prestação de contas do Estado tem regras e períodos definidos na Lei, nada impede que toda a Administração Pública se esforce para responder àquele desiderato. Fácil não será, mas sempre suscitará as nossas maiores capacidades e habilidades para partir as pedras do caminho na prossecução daquele objetivo.

Quando falámos em gestão de recursos financeiros, que ascendem a 530 milhões de euros, mais se reforça o nosso entendimento que temos de pugnar por ganhar tempo ao tempo, para dar melhor resposta aos desafios do quotidiano. Não nos venham dizer para então fazermos melhor. Pois bem: aceitamos o repto pedindo às cidadãs e cidadãos da Maia que nos deem o seu voto no próximo dia 26 de setembro.

Tal como dissemos na última sessão ordinária, reforçamos a ideia de que o executivo despreza a Assembleia Municipal, em clara violação do Estatuto do Direito de Oposição, apesar da confessada recomendação pública, em dezembro último, ao Presidente da Câmara, aqui verbalizada pelo líder da bancada da maioria. Reiterando o nosso protesto e repúdio pelo não respeito pelo Estatuto do Direito de Oposição e das minorias, o Bloco de Esquerda não participará na discussão dos documentos apresentados.

Na linha de coerência do nosso comportamento desde que assumimos este mandato, e já a menos de dois meses de se concluir, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda votará contra os documentos sujeitos a deliberação, ditando para a ata o seu voto de vencido pelas razões aduzidas no parágrafo anterior.



Doc. 7

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia,
Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal
Exmos. Senhores Vereadores
Exmos. Senhores Deputados
Minhas Senhoras e meus Senhores,



Senhor Presidente,

As contas consolidadas do município referente ao ano de 2020, demonstram que a gestão global do município é boa e recomenda-se, ao contrário do que é dito pela oposição na sua globalidade, de que as empresas municipais são geridas de uma forma incompetente. O resultado está à vista.

Sr Presidente não me alongarei muito neste ponto, até porque a documentação que nos é apresentada, é bastante elucidativa das boas praticas de gestão bem como do rigoroso cumprimento das normas contabilísticas em vigor para as Autarquias, levadas a cabo pelo executivo.

Assim sendo, apenas quero referir que das entidades que compõem o universo municipal há uma entidade que se destaca, o Município, o que por si só representa um valor substancial nas contas do universo municipal, mas mesmo assim constatamos que as restantes empresas municipais, no seu conjunto, acrescentam valor nas contas consolidadas, quer em valor do Activo quer em valor do Património Líquido e como é logico e em sinal negativo, acrescentam também valor no Passivo, mas em valores perfeitamente aceitáveis, comparativamente com os restantes valores.

Acresce ainda registar uma variação positiva no Património Líquido de montante significativo.

Sr Presidente, só me resta, e em nome da coligação “Maia em Primeiro “, agradecer ao Sr Presidente da Câmara e na sua pessoa, a todos os responsáveis pela gestão das empresas do universo municipal, pela forma em como é gerido todo o município. Ainda bem e para bem da Maia e dos Maiatos, que o Sr Presidente da Câmara aceitou recandidatar-se para um novo mandato à Câmara Municipal da Maia. Pode contar connosco e pode contar com os Maiatos.

Maia, 29/JUL/2021

(Cândido Graça)
(Coligação “ Maia em Primeiro “)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Declaração de Voto

6ª Sessão Extraordinária de Assembleia Municipal da Maia, de 29 de julho de 2021

Ponto 1.1. Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Exercício de 2020 - Relatório e Contas Consolidadas de 2020.

Os Deputados eleitos pela Coligação “Um Novo Começo”, vêm nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, apresentar **DECLARAÇÃO de VOTO VENCIDO**, relativamente ao ponto em epígrafe.

Começamos por subscrever, de forma expressa e reiterada, a declaração de voto de vencido apresentada pelos Vereadores da “Coligação Um Novo Começo” e pelo Vereador Independente, Dr. Jaime da Silva Pinho.

Reiteramos o protesto pelo facto, como também a esta assembleia, não ter sido dada a possibilidade de tomarem parte plena neste processo de verificação das contas referentes ao ano de 2020.

O que se esconde neste embuste, certamente vamos um dia conhecer...

Em final de mandato é de afirmar, sem reservas, que as contas públicas, carecem de transparência, de rigor e de explicação cabal à população do concelho da Maia.

Que dizer, em apreciação final de contas, num ano marcado por profundas dificuldades das famílias, quando as receitas da autarquia aumentaram e as despesas diminuíram, em que este executivo PSD/CDS deu primazia a:

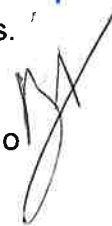
- Obras de arte;
- Carros;
- Assessorias;
- Notícias infundadas na imprensa;
- Boletins e panfletos.

Sendo claro que, no ano de 2020, aumentou de Receita Cobrada em cerca de 8,0 por cento, face ao ano anterior, diminuindo, porém, a despesa executada em cerca de 9,0 por cento.



São opções que espelham bem que a autarquia deixou os maiaos ficarem para trás.

De lembrar que, da verba disponível de 25,6 por cento, adveio de transferências do poder central, certamente para ser gasta com rigor e ao serviço de todos.



Muito haveria para apontar neste relatório e contas, que nos leva à propositura de sempre, em que não se pode minimamente confiar, pelo que só poderíamos votar contra.



Maia, 29 de julho de 2021

Os Deputados da Coligação Um Novo Começo

6.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 29 de Julho de 2021

Pto. 1.2. – Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Projectos Desportivos

APRECIÇÃO

A CDU considera o fomento da actividade física, em geral, e da prática desportiva, em particular, um instrumento indispensável à promoção da saúde e do bem-estar e da participação de todos em todas as dimensões da vida em sociedade, valorizando a integração e combatendo a discriminação social e de género que infelizmente persistem.

É nesse sentido que encaramos a proposta de Regulamento em apreciação, pelo que procuraremos deixar algumas achegas no sentido da sua melhoria.

Em termos de apreciação geral, importa salientar que a proposta não resolve de forma suficiente os problemas de exclusão social e de género que ainda se observam nomeadamente na Maia, já que não contemplam medidas específicas de apoio à participação de crianças e jovens sem recursos para pagarem as respectivas mensalidades e de incentivo às colectividades desportivas ao fomento da participação feminina.

Por outro lado, importa avaliar em que medida é porventura excessivamente valorado o mérito desportivo – individual e colectivo. Sendo justo reconhecê-lo e valorizá-lo numa óptica desportiva, não podemos desvalorizar as funções educativa, social e cívica que a actividade desportiva também comporta, nem deixar de reforçar os apoios às equipas e colectivas que necessitam de melhorar o seu desempenho.

Em termos de análise concreta da proposta, começamos por chamar a atenção para três dos factores de elegibilidade previstos no artigo 10.º, bem como por propor o aditamento de dois novos factores, a saber:

O n.º 1 faz depender o acesso ao apoio à existência prévia de actividade federada com pelo menos cinco épocas desportivas anteriores, o que representa na prática um significativo obstáculo ao surgimento de novas colectividades e uma situação de desigualdade para aquelas que se criem, pois não beneficiarão de qualquer apoio.

O n.º 2 pretende, pelos vistos, valorizar o surgimento de novas modalidades não praticadas no Município, mas encerra uma contradição que deve ser sanada, já que faz depender o apoio da “actividade desportiva federada regular nas duas últimas épocas desportivas anteriores na modalidade a fomentar”. É uma contradição, além do mais, nos seus termos, pois se pretendem incluir novas modalidades e pedem apoio para tal, é natural que necessitem de apoio!

O n.º 4 faz depender o acesso aos apoios da inexistência de dívidas, nomeadamente à Câmara Municipal, porventura – calculamos nós – a título de falta de pagamento do aluguer de pavilhões e outras instalações. Compreendendo o princípio subjacente à norma, deve procurar-se consagrar, em sede do Regulamento, uma fórmula que contemple, designadamente, o pagamento faseado de dívidas induzidas por situações comprovadamente excepcionais.





Quanto aos novos factores de elegibilidade que propomos, devem ser consideradas as candidaturas que visem especificamente:

- a) A promoção da igualdade de género no acesso à prática desportiva e às diversas modalidades; e
- b) Programas específicos de integração de crianças e jovens socialmente excluídos, mediante a dispensa total ou parcial do pagamento das respectivas mensalidades, podendo as mesmas ser assumidas no todo ou em parte pelo Município.

Relativamente aos parâmetros de avaliação inscritos no art.º 12.º, importa chamar a atenção para o facto de o Regulamento não conter qualquer escala de pontuação, o que retira rigor e transparência ao próprio normativo e à relação do Município com as associações.

De facto, é absolutamente indispensável que todos conheçam as cotações atribuíveis a cada um dos factores de ponderação, assim como é evidente que parâmetros de avaliação tão distintos como “B. Actividade física para todos”, “J. Impacto mediático”, “E. Nível competitivo” ou “L. Organização de Eventos” correspondem a variáveis de análise muito diversas e, portanto, com níveis diversos de valoração.

E não se diga que alguém, *a posteriori*, se há-de encarregar de elaborar uma tabela de cotações, porque esta, que forçosamente deve existir, não pode deixar de fazer parte integrante do presente Regulamento.

E também não se argumente que a matéria é técnica, talvez demasiado técnica, para se justificar furtar o tema à discussão na Assembleia Municipal. Que há uma dimensão técnica, reconhecemos; mas também não temos a menor dúvida de que pelo menos alguns parâmetros correspondem a orientações de política pública muito concretas.

Por exemplo, quando se estabelece – e muito bem! – como parâmetro de avaliação as “Actividades físicas para todos”, é evidente que o grau de empenhamento dos decisores políticos na sua concretização, isto é, tendo em conta os objectivos que se pretende alcançar, deve prevalecer sobre outras apreciações.

Em articulação com a revisitação desses parâmetros, deve também introduzir-se nos artigos 13.º e 15.º normas relativas a majorações e/ou a participações directas do Município, destinadas a discriminar positivamente candidaturas que valorizem a participação feminina nas actividades desportivas e que promovam a inclusão de crianças e jovens socialmente excluídos.

Finalmente, importa chamar a atenção para a questão da utilização de instalações desportivas municipais, insuficientemente regulada no art.º 17.º, cujo n.º 3 carece de densificação, em ordem a garantir o acesso efectivo das colectividades aos equipamentos localizados nas freguesias onde se sediam.

De facto, são muitas as queixas de colectividades sem instalações desportivas próprias – ou manifestamente insuficientes – que se sentem preteridas por outras, sediadas noutras freguesias, no acesso a pavilhões indispensáveis à sua actividade.

Além de prevenir e regular potenciais conflitos, o Regulamento deve assegurar a todas, com irrepreensível grau de equidade, o acesso a tais instalações, desiderato que não se vislumbra na proposta.



Senhor Presidente, Senhores Deputados,

Por tudo quanto foi dito, o Grupo Municipal CDU entende que a proposta de Regulamento presente a esta sessão da Assembleia Municipal não está em condições de ser aprovada, justificando a introdução de melhorias significativas.

Nesse sentido, a CDU propõe – e apela ao apoio de todos os grupos que a apoiem nesse sentido – que:

- 1.º - Este ponto da Ordem de Trabalhos seja suspenso, uma vez esgotada a sua discussão.
- 2.º - Que seja constituído um Grupo de Trabalho, com um representante de cada Grupo Municipal, com a missão de introduzir as alterações necessárias à melhoria da Proposta de Regulamento, a debater na sessão ordinária de Setembro.

Disse.



doc. 10

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

6ª Sessão Extraordinária 20210729

BA ds

1.2 Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Projetos Desportivos

Duvidamos do confessado empenhamento do Executivo no desenvolvimento desportivo do nosso concelho. Tal dúvida não se poria se o vereador responsável pelo Pelouro do Desporto tivesse promovido, proactivamente, a participação das inúmeras associações do concelho da Maia, garantindo assim a aquisição de valor acrescentado para um projeto desta grandeza. Estamos convictos que tal participação garantiria justiça, clareza e transparência na atribuição e gestão dos projetos.

Esperemos que a ausência desta participação qualificada não seja um sinal de receio de pressões e represálias perante as necessidades objetivas das associações.

A propósito do disposto no ponto 1 do Artigo 7º (Períodos das Candidaturas), e dado que o dia 30 de julho é já amanhã, este ano não haverá condições para apresentação de candidaturas. Certo? Pelo que nos apercebemos não existe qualquer norma transitória que ultrapasse esta impossibilidade. Está prevista alguma decisão que elimine o obstáculo da agenda para este ano?

Entendemos que a aplicação deste Regulamento terá/deverá de ser sujeita a acompanhamento de forma sistemática e regular por esta Assembleia.

Registamos sem desassombro a vossa grande capacidade para a concretização deste tão grande desígnio. Pena ter vindo à luz só agora. Notável a oportunidade que, percebemos, não ter nada de aproveitamento propagandístico e eleitoralista.

Dirigindo-nos agora à mesa: o Bloco de Esquerda entende e defende que os regulamentos têm de ser apresentados e discutidos em sessões ordinárias desta Assembleia Municipal. Tal prática enriquecerá, com certeza, a discussão permitindo, pelo menos, a intervenção do público-alvo a que se dirigem.



6ª Sessão Extraordinária de 29 de julho de 2021

Ponto 1.5. – Postura de trânsito na rua Vitorino Nemésio na cidade da Maia

Na proposta de alteração da postura de trânsito na rua Vitorino Nemésio na cidade da Maia entendeu a câmara municipal, com a concordância da Junta de Freguesia da Cidade da Maia e com o intuito de otimizar o estacionamento nas baias de estacionamento aí existentes procedeu-se à sua delimitação.

Ora, a dúvida da CDU prende-se sobretudo se essa zona é paga? Ou estará nos planos da EMEM passar a ser paga. Se sim, irá a Comissão de Estacionamento e Parqueamento do Concelho da Maia ser atempadamente informada dos planos de forma a poder dar o seu contributo.

Disse.